DECRETO Nº 143, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Revoga o Decerto nº. 124, de 13 de novembro de 2013."

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº. 124, de 13 de novembro de 2013, que institui a Comenda Marquês de Valença, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito